ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º110/2020 14 de dezembro de 2020

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SABRINA ALTMAYER MACHADO A PARTIR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Sabrina Altmayer Machado, a partir do dia 14 de dezembro de 2020. Tal período corresponde ao saldo de férias que a servidora tem direito, de acordo com a Portaria 95/2020, desta Casa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 14 de dezembro de 2020.

Ver. Fábio Júnior Ramos
1º Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.